Demonstrações Financeiras

Redpoint Eventures Advisory II Fundo de Investimento em Participações Multi Investimento no Exterior

CNPJ: 53.276.514/0001-30

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025
com Relatório do Auditor Independente

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Redpoint Eventures Advisory II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
("Administradora do Fundo")
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Redpoint Eventures Advisory II Fundo de Investimento em Participações Multi Investimento no Exterior ("Fundo") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de maio de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Redpoint Eventures Advisory II Fundo de Investimento em Participações Multi Investimento no Exterior em 31 de maio de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Shape the future
with confidence

Avaliação do investimento em cotas de fundos de investimento em participações

Conforme apresentado na nota explicativa n° 5, o Fundo possuía cotas de fundo de investimento em participações no montante de R$ 62.469 mil, que representava 80,99% do patrimônio líquido. Considerando a relevância deste montante e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o investimento em cotas de fundos de investimento em participações foi considerado um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a confirmação da posição de cotas detida pelo Fundo junto aos seus administradores, bem como, a verificação da correta valorização do investimento por meio das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos. Além disso, também realizamos revisão de papéis dos trabalhos realizados no fundo investido.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento em participações, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Shape the future
with confidence

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Shape the future
with confidence

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de outubro de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Rui Borges
Contador CRC SP-207135/O

Redpoint Eventures advisory II fundo de investimento em participações multi investimento no exterior

CNPJ nº 53.276.514/0001-30

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Balanço patrimonial

Em 31 de Maio de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

		2026		2025	
	Nota	Valores	% sobre o PL	Valores	% sobre o PL
Ativo					
Circulante		77.148	100,02%	25.199	100,03%
Caixa e Equivalentes de Caixa		14.667	19,01%	25.191	100,00%
Cotas de Fundos de Renda Fixa	4	14.667	19,01%	25.191	100,00%
Cota de Fundos de Investimentos		62.469	80,99%	-	0,00%
Cotas de Fundo em Participações - FIP	5	62.469	80,99%	-	0,00%
Despesas Antecipadas		12	0,02%	8	0,03%
Taxa de Fiscalização CVM		12	0,02%	8	0,03%
Total do Ativo		77.148	100,02%	25.199	100,03%
Passivo					
Circulante		13	0,02%	8	0,03%
Valores a pagar		13	0,02%	8	0,03%
Auditoria Externa		6	0,01%	-	0,00%
Taxa de Custódia		5	0,01%	5	0,03%
Taxa B3/SELIC		2	0,00%	1	0,00%
Taxa de Administração		-	0,00%	1	0,00%
Taxa de Gestão		-	0,00%	1	0,00%
Total do Passivo		13	0,02%	8	0,03%
Patrimônio Líquido	10	77.135	100,00%	25.191	100,00%
Cotas subscritas e integralizadas		68.259	88,49%	21.791	86,50%
Lucros/ (prejuízos) acumulados		11.758	15,24%	3.638	14,44%
Distribuição de rendimentos		(2.882)	-3,74%	(238)	-0,94%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		77.148	100,02%	25.199	100,03%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Redpoint Eventures advisory II fundo de investimento em participações multi investimento no exterior

CNPJ nº 53.276.514/0001-30

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos resultados do exercício

Exercícios findos em 31 de Maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2026	2025
Ativos financeiros de natureza imobiliária		-	-
Cotas de fundos de investimento		8.243	2.741
Resultado com Cotas de Fundo em Participações	5	5.249	-
Resultado com Cotas de Fundos de Renda Fixa		2.994	2.741
Despesas operacionais	9	(123)	(169)
Taxa de custódia		(60)	(60)
Auditoria externa		(21)	(12)
Taxa de gestão		(9)	(17)
Taxa de administração		(9)	(14)
Taxa de Fiscalização CVM		(9)	(54)
Taxa de controladoria		(8)	-
Taxa B3/SELIC		(7)	(10)
Taxa ANBIMA		-	(2)
Resultado líquido do exercício		8.120	2.572
Quantidade de cotas		92.167	27.000
Resultado líquido por cota (em Reais)		88,10	95,26

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Redpoint Eventures advisory II fundo de investimento em participações multi investimento no exterior

CNPJ nº 53.276.514/0001-30

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de Maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	2026	2025
Resultado líquido dos exercícios		
Resultado abrangente total	8.120	2.572

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Redpoint Eventures advisory II fundo de investimento em participações multi investimento no exterior

CNPJ nº 53.276.514/0001-30

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de Maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Distribuição de rendimentos	Custos relacionados à emissão de cotas	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total
#N/A		24.579	(7)	-	1.066	25.638
Amortização de principal	10.c	(2.788)	-	-	-	(2.788)
Distribuição de rendimentos	10.c	-	(231)	-	-	(231)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	2.572	2.572
#N/A		21.791	(238)	-	3.638	25.191
Integralização de cotas		-	-	-	-	-
Amortização de principal	10.c	(10.888)	-	-	-	(10.888)
Incorporação de cotas		57.356				57.356
Distribuição de rendimentos	10.c	-	(2.644)	-	-	(2.644)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	8.120	8.120
Em 31 de May de Sunday		68.259	(2.882)	-	11.758	77.135

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Redpoint Eventures advisory II fundo de investimento em participações multi investimento no exterior

CNPJ nº 53.276.514/0001-30

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de Maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Cotas de fundo de renda fixa	3.130	2.741
Taxa de custódia	(60)	(60)
Auditoria externa	(15)	(12)
Taxa de Fiscalização CVM	(13)	(9)
Taxa de administração	(10)	(14)
Taxa de Gestão	(10)	(16)
Taxa de controladoria	(8)	-
Taxa B3/SELIC	(6)	(10)
Taxa ANBIMA	-	(2)
Caixa líquido das atividades operacionais	3.008	2.618
Distribuição de rendimentos	(2.644)	(231)
Amortização de principal	(10.888)	(2.788)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(13.532)	(3.019)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(10.524)	(401)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	25.191	25.592
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	14.667	25.191
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(10.524)	(401)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Redpoint Eventures Advisory II Fundo de Investimento em Participações Multi Investimento no Exterior
CNPJ nº 53.276.514/0001-30
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Redpoint Eventures Advisory II Fundo de Investimento em Participações Multi Investimento no Exterior ("Classe"), constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, é um fundo de investimento em participações, constituído inicialmente com uma classe de cotas única e fechada ("Classe"), do tipo "Multiestratégia", consistente numa comunhão de recursos destinada à realização de investimentos de acordo com a sua Política de Investimentos e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Resolução CVM nº 175, de 23 dezembro de 2022, conforme alterada, e seu respectivo Anexo Normativo IV ("Resolução CVM 175") e o Código ANBIMA.

O Fundo e a Classe Única funcionarão pelo prazo de 11 (onze) anos contados da Data de Início do Fundo, em 20 de dezembro de 2023, o qual poderá ser prorrogado pelo Administrador, por até 2 (dois) períodos consecutivos de 1 (um) ano cada por (a) decisão do Gestor nesse sentido, na hipótese de prorrogação do Prazo de Duração do Fundo Investido; ou (b) mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas convocadas para a alteração deste Regulamento.

A Classe, receberá recursos exclusivamente de Investidores Profissionais, conforme a regulamentação vigente; que: (a) estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes à aplicação em Cotas; (b) estejam conscientes de que o investimento em Cotas de classe fechada não é adequado aos investidores que necessitem de liquidez; e (c) busquem retorno de rentabilidade condizente com a Política de Investimentos.

O patrimônio do Fundo será inicialmente representado por uma única classe de Cotas, de modo que quaisquer contingências que recaiam sobre o Fundo serão arcadas por todos os Cotistas, na proporção de sua participação no capital subscrito.

A Classe tem como objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, dentro de seu Prazo de Duração, por meio do investimento em Valores Mobiliários, direta ou indiretamente, do investimento em cotas de emissão do Fundo Investido e/ou, de forma suplementar, em Ativos Financeiros.

A gestão da carteira da Classe compete à XP Allocation Asset Management Ltda. ("Gestora") e a administração à XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora").

As aplicações realizadas na Classe e pela Classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

A Administração, tomando por base os critérios definidos na Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016 e CMN nº 5.111, e alterações posteriores, classificou a Classe como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM nº 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM nº 579, ficou evidenciado que as características no investimento se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas do Fundo, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimentos incluindo a Instrução CVM nº 579/16 e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários. A Resolução CVM n° 175, entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, alterada pela CVM nº 184/23.

Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que postergou o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

A Classe já se encontra adaptada à Resolução CVM n° 175.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe para emissão e divulgação em XX de XX de 2026.

3 Descrição das políticas contábeis materiais

Dentre as políticas contábeis materiais adotadas pelo Fundo, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Classe é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de maio de 2026 e 2025, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por cotas de fundos de investimento em renda fixa com liquidez imediata.

c) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de reconhecimento, classificação e mensuração

(i) <u>Classificação dos instrumentos financeiros para fins de reconhecimento inicial</u>

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro

são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

(ii) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelas cotas de fundos de investimento em renda fixa, cujo preços são divulgados pelos administradores.

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata dia*".

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de maio de 2026 e 2025, estão assim representados:

	2026	2025
Cotas de Fundos de Renda Fixa (i)	14.667	25.191
Total	14.667	25.191

(i) Cotas de fundos de investimento

	2026			2025		
	Quantidade	Valor da Cota(*)	Valor de mercado	Quantidade	Valor da Cota(*)	Valor de mercado
XP Cash 01 FI RF Simples Resp. Ltda.	11.965.355	1,225805	14.667	23.555.602	1,069442	25.191
Total	11.965.355	1,225805	14.667	23.555.602	1,069442	25.191

(*) Valores expressos em reais.

5 Títulos e valores mobiliários

Em 31 de maio de 2026 e 2025, a classe possui o seguinte montante aplicado em cotas de fundo de investimento em participações:

	2026		
Fundos de investimento	Quantidade	Valor da Cota*	Valor de Mercado
Redpoint Eventures 2-A FIP	41.552.315	1,503379	62.469
Total	41.552.315	1,503379	62.469

Redpoint Eventures 2-A FIP

O Redpoint Eventures 2-A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 10 de julho de 2019. O Fundo possui prazo de duração de 10 anos contados da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

Durante o Período de Investimentos de 6 anos, o Fundo poderá investir em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários e/ou representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedades Investidas.

O fundo possui participação na RPeV2 Holdings, L.P. ("Sociedade em Comandita"), que é uma Sociedade em Comandita Simples Isenta, na forma prevista no seu contrato inicial, datado de 25 de maio de 2018, em com a Lei de Sociedades em Comandita Simples Isentas das Ilhas Cayman. A Sociedade em Comandita possui como único Sócio Administrador, a RPeV 2 GP Ltd., empresa isenta das Ilhas Cayman. O objetivo da Sociedade em Comandita é comprar, manter, alienar, ou, de outra forma, negociar investimentos por sua própria conta, e participar em qualquer outro investimento lícito ou atividades correlatas em que as Sociedades em comandita simples isentas, constituídas nas Ilhas Cayman, podem participar ("Investidas Operacionais"). A condução do negócio da Sociedade em Comandita será exercida pelo Sócio Administrador e não pelos Sócios Comanditários, e na medida permitida pela Lei, em conformidade com o Contrato de Serviço da Sociedade em Comandita, datado de 30 de dezembro de 2018.

O Redpoint Eventures 2-A, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, teve suas Demonstrações financeiras auditadas sem ressalva e sem ênfase, em 29 de julho de 2026 e no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, teve suas Demonstrações financeiras auditadas sem ressalva e sem ênfase, em 28 de julho de 2025c.

(i) Movimentação das cotas de fundo de investimento em participações

Saldo inicial em 31 de maio de 2025	-
Incorporação - Cotas de fundo em Participações	57.220
Resultado com Cotas de Fundo em Participações	5.249
Saldo final em 31 de maio de 2026	62.469

6 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado a classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações (ou do direito econômico das ações) das Sociedades Investidas que integrem a carteira do Fundo com o propósito de:

(i) ajustar o preço de aquisição de Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas;

(ii) alienar as ações e/ou quotas de Sociedades Investidas no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025, a Classe não realizou operações no mercado de derivativos.

7 Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos CCTVM S.A. e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

b) Fatores de risco

Risco de mercado

A Classe poderá investir seu patrimônio líquido em ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, as performances do Fundo e dos Fundos Investidos podem ser afetadas por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais eles invistam ou, ainda, pelo risco cambial. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, dos ativos localizados em países estrangeiros em que investe, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe.

As operações poderão ser realizadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que, podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias

acerca da integridade das operações cursadas em tais países e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais. Além dos riscos ligados as condições econômicas nos países e jurisdições em que os investimentos do Fundo e dos Fundos Investidos forem realizados, os investimentos feitos no exterior estão expostos a certos riscos que podem ser – (i) instabilidade política e econômica, (ii) imprevisibilidade do fluxo de comercio entre os países, (iii) possibilidade de ações de governos estrangeiros como expropriação, nacionalização e confisco, (iv) imposição ou modificação de controles de câmbio, (v) volatilidade de preço, (vi) imposição de impostos sobre investimentos, dividendos, juros e outros ganhos, (vii) flutuação das taxas de câmbio, (viii) diferentes leis de falência e alfândega.

Risco de crédito

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo (incluindo, sem limitação, debêntures de emissão das Sociedades Alvo) estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores, uma 52 vez que a Classe poderá encontrar dificuldades para alienar as debêntures no mercado secundário. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

Risco de liquidez

O investimento em Valores Mobiliários apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, haja vista que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez para os Valores Mobiliários. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver mercado comprador ou o preço de alienação de tais Valores Mobiliários poderá refletir essa falta de liquidez, causando perdas ao patrimônio da Classe.

Existem outros fatores de risco que a Classe está exposta, os quais podem ser verificados no regulamento.

8 Prestadores de serviços

Os serviços são prestados por:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	XP Allocation Asset Management LTDA.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

9 Encargos

Os encargos debitados a Classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2026		2025	
Despesas administrativas	R$	% sobre o PL Médio	R$	% sobre o PL Médio
Taxa de custódia	60	0,15%	60	0,24%
Auditoria externa	21	0,05%	12	0,05%
Taxa de administração	9	0,02%	14	0,06%
Taxa de fiscalização CVM	9	0,02%	54	0,22%
Taxa de gestão	9	0,02%	17	0,07%
Taxa de controladoria	8	0,02%	-	0,00%
Taxa B3/SELIC	7	0,02%	10	0,04%
Taxa ANBIMA	-	0,00%	2	0,01%
Total	123	0,30%	169	0,69%
Patrimônio líquido médio		40.578		25.077

a) Remuneração do administrador e do custodiante

O Administrador isenta, por prazo indeterminado, o pagamento, pela Classe, de remuneração relativa à prestação de serviços de administração, tesouraria, escrituração e de controle de processamento dos ativos que compõem a carteira do Fundo ("Taxa de Administração").

Pela prestação do serviço de custódia será devida pela Classe a taxa de R$ 5 (cinco mil reais) mensais corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a contar da data da 1ª (primeira) Integralização de Cotas do Fundo ("Taxa de Custódia"). A taxa máxima de custódia será de R$ 5 (cinco mil e quinhentos reais). ("Taxa Máxima de Custódia").

b) Taxa de gestão

O Gestor isenta, por prazo indeterminado, o pagamento, pela Classe, de remuneração relativa à prestação de serviços de gestão a serem prestados ao Fundo ("Taxa de Gestão").

c) Taxa de performance

A Classe não cobrará taxa de Performance.

A Classe não cobrará taxa de ingresso ou de saída.

10 Patrimônio líquido

As cotas do Fundo correspondem frações ideais de seu patrimônio líquido, assumindo a forma nominativa e são mantidas em conta de depósito em nome de seus cotistas.

a) Emissão

A Primeira emissão de cotas do Fundo ("Cotas"), foi composta por, inicialmente, 27.000 (vinte e sete mil) cotas, com valor nominal unitário de emissão de R$1 cada, perfazendo o montante total de, inicialmente, R$ 27.000.

Caso o Gestor decida pela emissão de Novas Cotas, este deverá comunicar o Administrador que, por sua vez, formalizará a emissão das Novas Cotas através de ato do Administrador e notificará os Cotistas acerca dos termos e condições que serão observados na emissão e distribuição de Novas Cotas, bem como as características das Cotas, se for o caso.

b) Resgate

Tendo em vista a natureza da Classe, não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo. O resgate das Cotas somente poderá ser feito nas hipóteses de liquidação e segundo os procedimentos previstos no regulamento.

c) Amortização e distribuição

Os Cotistas terão direito a receber parcela do valor de suas cotas, sem redução do seu número, a título de amortização das Cotas. A amortização das cotas da Classe deverá observar os procedimentos operacionais da B3.

Nos exercícios findo em 31 de maio de 2026), a Classe amortizou cotas no montante de R$ 10.888 (2025: R$ 2.788) e distribuiu rendimentos no montante de R$ 2.644 (2025: R$ 231).

d) Evolução e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota	Rentabilidade (*)
31 de maio de 2026	836,90	32,23%
31 de maio de 2025	933,01	10,03%

(*) Valores expressos em reais.

(**) A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando os efeitos da distribuição de rendimentos.

11 Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre a Classe:

i. Mensalmente, mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento I da Resolução ICVM 175;

ii. Trimestralmente, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento J da Resolução ICVM 175;

iii. Anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem: a) as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório do auditor independente; e b) o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento K da Resolução ICVM 175;

iv. Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;

v. Até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia ordinária de cotistas; e

No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia ordinária de cotistas.

12 Tributação

De acordo com a Lei no 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas do Fundo, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

13 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

14 Demandas judiciais

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025, não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor da Classe.

15 Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto nas notas explicativas nº 8 e 9 e apresentadas no quadro abaixo, nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas a Classe.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros	Tipo de transação	2026 Saldo	2025 Saldo
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração	Despesa	9	14
			Passivo	-	1
XP Allocation Asset Management Ltda.	Gestora	Taxa de gestão	Despesa	9	17
			Passivo	-	1

16 Atos societários

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada por meio de consulta formal, encerrada em 15 de setembro de 2025, foi aprovada a incorporação integral do patrimônio líquido do Redpoint Ventures Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Invest Exterior pelo Redpoint Ventures Advisory II Fundo de Investimento em Participações Multi Investimento no Exterior. Em decorrência da operação, os cotistas do fundo incorporado receberão cotas do fundo incorporador, proporcionalmente aos seus direitos, conforme relação de substituição calculada com base nas posições de 18 de outubro de 2025. A efetivação da incorporação ocorreu em 30 de janeiro de 2026, data posteriormente confirmada por instrumento de rerratificação emitido em 8 de outubro de 2026.

1 Evento societário – Incorporação

Os saldos dos ativos da classe Redpoint Eventures advisory fundo de investimento em participações multiestratégia invest exterior (investida incorporada), em 30 de janeiro de 2026, transferidos para a Classe (Fundo incorporador), na mesma data, estão demonstrados abaixo:

Fundos de investimento	Quantidade	Valor da Cota	Valor de Mercado
Redpoint Eventures 2-A FIP	41.552.315	1,359426	57.220
XP Cash 01 FI RF Simples Resp. Ltda.	115.959	1,173366	136
			57.356

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07